

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Mandado, expedido por determinação do Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá/Pr, e extraído dos **Autos nº 0002826-63.2018.8.16.0190**, compareci no endereço da Rua Rio Iguaçu, 130, Jardim Campos Elíseos, nesta Comarca de Maringá, Estado do Paraná onde procedi a seguinte **AVALIAÇÃO**:

Imóvel: Data de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 111 (cento e onze), com área de 370,05 metros quadrados, situada no Jardim Campos Elíseos, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Divide-se com a Rua Rio Iguaçu no rumo SE 58°22' NO com uma distância de 15,00 metros; com a Rua Rio Solimões no rumo SO 31°38' NE com uma distância de 24,67 metros; com a data 1 rumo NO 58°22' SE com uma distância de 15,00 metros; finalmente, com a data 20 no rumo NE 31°38' SO com uma distância de 24,67 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.

Matrícula nº 96.298 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Maringá/Pr.

Endereço do Imóvel: Rua Rio Iguaçu nº 130, esquina com Rua Rio Solimões. CEP: 87015-300.

Terreno sem benfeitoria (vazio), de esquina, plano, com calçada ecológica, a rua Rio Iguaçu é comercial.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil Reais).

Feita a Avaliação, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça
Rosana Rezende


Oficial de Justiça
João Batista de Souza

